



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92085/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS) RUA ROTARY CLUBE, EM FRENTE OU PRÓXIMO AO Nº 459, NO BAIRRO TIBERY.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - DC

